



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

Rua Estevão de Mendonça (esquina com Av. Getúlio Vargas), nº 830, Edifício Green Tower (Torre Sul) - Bairro Quilombo, Cuiabá/MT, CEP 78049-929
Telefone: (65) 3644-1104, - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL Nº 919/2025

Processo nº 54000.015899/2025-51

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA NO ESTADO DE MATO GROSSO SR (MT), no uso das atribuições, conferidas pelo artigo 153, do Regimento Interno deste Instituto, aprovado pela Portaria/INCRA/P/nº 925 de 30 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2024, Edição 251, Seção 1, página 900.

CONSIDERANDO o que estabelece a Instrução Normativa nº 99, de 30 de dezembro de 2019, NOTIFICAR sobre a resolução e a rescisão do CCU e a eliminação do Programa Nacional de Reforma Agrária, por força legal dos incisos I, II e IV, art. 47, IN 99/2019, do(s) interessado(s) listados abaixo:

PROJETO DE ASSENTAMENTO RIBEIRÃO DO GLORIA - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER - MT

Titular 1	CPF 1	Titular 2	CPF 2	Cód. Beneficiário
DEMIVALD ALVES DA FONSECA	138.***.***-49	MARIA ROSA PEREIRA DA FONSECA	314.***.***-49	MT0292000000078
EDMUNDO DOS SANTOS	581.***.***-91			MT0292000000080
ELDIR LOPES DA SILVA	460.***.***-49			MT0292000000057
EVAELCIO RODRIGUES BETIM	214.***.***-91	CLEUZA BENEDITA BETIM	340.***.***-04	MT0292000000027
LUCAS DA SILVA	272.***.***-49	MARINETE STUBER DA SILVA	408.***.***-68	MT0292000000038
MARIA DO CARMO ALVES NEPOMUCENO	667.***.***-53			MT0292000000031

1. Após a data da publicação deste edital o(s) interessado(s) possui 30 (trinta) dias para apresentar defesa junto ao Incra, nos endereços e horários de atendimentos disponível nos endereços:

1.1. Superintendência Regional do Incra em Mato Grosso - <servico.protocolo.cba@incra.gov.br>, enquanto durar as restrições impostas pelo Despacho Decisório 4386 (15793171) e Decisão Judicial (16255956), indicando expressamente o Processo nº 54000.015899/2025-51, ou

1.2. Pelos Correios, indicando expressamente o Processo nº 54000.015899/2025-51, endereçado ao **superintendente regional do Incra em MT** no endereço **Rua Estevão de Mendonça (esquina com Av. Getúlio Vargas), nº 830, Edifício Green Tower (Torre Sul) - Bairro Quilombo, Cuiabá/MT, CEP 78043-405**.

1.3. Por fim, informa-se:

1.4. que a IN 99/2019 está disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/incra/pt-br/centrais-de-conteudos/legislacao/in_99_2019.pdf>



Documento assinado eletronicamente por **Joel Machado De Azevedo, Superintendente**, em 29/04/2025, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23962244** e o código CRC **F77805AA**.